



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO



RESUMO DAS PORTARIAS

16.07.2021

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR:

PORTARIA N° 3107/21 - EXONERAR, A PEDIDO, EDIONEIDE DE SOUSA BARROS PACHECO, 192.390 do cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS** - da Secretaria da Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3108/21 - EXONERAR, A PEDIDO, VALÉRIA FELIX DE OLIVEIRA DIAS, 193081 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria da Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3109/21 - EXONERAR, A PEDIDO, BRUNA ALMEIDA SANTOS, 192009 do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria da Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3110/21 - EXONERAR, A PEDIDO, LIVIA GABRIELA TAVARES DE SOUZA, 196.102 do cargo de provimento efetivo de **CUIDADOR SOCIAL** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTRARIA N° 3111/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **FLAVIA MORAIS MENDES**, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA, da **Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana** na data de 15/07/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROJETOS DA HABITAÇÃO**, junto à **Secretaria de Habitação** a partir de 16/07/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 3112/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **EDMUNDO SETSUO MORI**, do cargo em comissão de COORDENADOR DE PROJETOS DA HABITAÇÃO, da **Secretaria de Habitação** na data de 15/07/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA**, junto à **Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana** a partir de 16/07/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTRARIA N° 3113 / 2021 - DEMITIR a servidora **SIMONE OLIVEIRA VASCONCELOS – MATRICULA 97.284, TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, Efetivo, lotado na **Secretaria de Saúde**, nos termos do artigo 23, da Lei Complementar 138/2005. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria n° 3098/21, publicada em 14 de julho do ano em curso, leia-se: “EXONERAR o (a) Senhor (a) BIANCA DE SOUZA TEIXEIRA SANTIAGO, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE, da Secretaria Executiva de Compras e Licitações na data de 14/07/2021. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de GERENTE DE PREGÓES, junto à Secretaria Executiva de Compras e Licitações a partir de 15/07/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 3099/21, publicada em 14 de julho do ano em curso, leia-se: ' NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) VITÓRIA ALVES DIAS DE JESUS, RG. 55.694.691-1, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE, da (do) Secretaria Executiva de Compras e Licitações. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário."

Na portaria nº 3103/21, publicada em 14 de julho do ano em curso, leia-se: " EXONERAR o (a) Senhor (a) ANDREA DE SOUZA SILVA, do cargo em comissão de GERENTE DE CONTROLE PATRIMONIAL E DE ATIVOS, da Secretaria de Planejamento e Gestão na data de 15/07/2021. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de SUPERVISOR DE APOIO PESSOAL E EXPEDIENTE, junto à Controladoria Geral do Município a partir de 16/07/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. "

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
*Procuradoria Consultiva***EXTRATOS:**

Processo: 16.543/2020; Contrato nº 063/2021; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Educação; Contratada: **ORGANIZAÇÃO FÊNIX**; Assunto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO EJAPRO – EJA, COM ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 008/2021 e Proposta da CONTRATADA à fl. 371/373; Valor total de R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 04.457/2021; Contrato nº 067/2021; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **R.M. DE C. BARACUHY SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**; Assunto: Realização de OBRAS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS E DOCUMENTAÇÃO FINAL PARA VISTORIA, NO HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR, conforme projeto técnico aprovado pelo Corpo de Bombeiros e demais exigências e especificações contidas no Edital de Tomada de Preços nº 001/2021 e seus anexos e Proposta Comercial, constante às fls. 776/779; Valor total de R\$ 308.545,39 (trezentos e oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos); Vigência: 11 (onze) meses.

Processo: 20.067/2020; Termo de Aditamento nº 123/2021 ao Contrato nº 003/2019-A; Contratante: Município de Osasco/Procuradoria Geral do Município; Contratada: **A. GONZAGA ADVOGADOS**; Assunto: Até o advento do termo contratual a CONTRATADA permanecerá com o patrocínio advocatício e a responsabilidade técnica por todo o acervo dos processos que tramitam no TCESP no qual o Município seja parte, exceto quanto às novas distribuições e aos processos nos quais o Sr. Procurador Chefe da Procuradoria de Fiscalização e Controle expressamente requisitar.

Processo: 04.261/2019; Termo de Aditamento nº 137/2021 ao Contrato nº 096/2020; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer/Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: **SPVIAS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI**; Assunto: Fica acrescida ao Contrato nº 096/2020 a quantia de R\$ 33.234,05 (trinta e três mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinco centavos), correspondente ao percentual de 24,98% (vinte e quatro vírgulas noventa e oito por cento) do Contrato original, conforme manifestação da Secretaria de Serviços e Obras, acostada à fl. 1.500, parecer jurídico às fls. 1.510/1.514 e



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Procuradoria Consultiva

autorização do Senhor Secretário à fl. 1.524; Valor total de R\$ 166.296,54 (cento e sessenta e seis mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

Processo: 12.641/2016; Termo de Prorrogação de Prazo de Permissão de Uso nº 122/2021; Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: **ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DE LOTES E UNIDADES RESIDENCIAIS DO LOTEAMENTO JARDIM LORIAN;** Assunto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Permissão de Uso nº 091/2016, em mais 04 (quatro) anos, conforme Decreto nº 12.913, de 19 de maio de 2021; Vigência: 04 (quatro) anos.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município



PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 266/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (*trinta*) dias, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 32.515/2019**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 14 de julho de 2021.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****RERRATIFICAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019****RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE 16ª CONVOCAÇÃO PARA O****CARGO DE: CUIDADOR SOCIAL**

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, RERRATIFICA o edital de 16ª convocação para o cargo de: Cuidador Social, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – Edição nº 2073, de 14/07/2021, para informar o que segue:

Onde se lê:**CLASSIFICAÇÃO: 155º ao 157º - DIA 23/07/2021 - às 10h30**

CLASS	NOME	RG
155º	GABRIEL ALVES RAMOS	37218523
156º	GIVANILDO OLIVEIRA DA SILVA	57382650X
157º	SABRINA SOUSA DE ALMEIDA	50902230
158º	ANDREA CONCEICAO MESSIAS	22555078

Leia-se:**CLASSIFICAÇÃO: 155º ao 158º - DIA 23/07/2021 - às 10h30**

CLASS	NOME	RG
155º	GABRIEL ALVES RAMOS	37218523
156º	GIVANILDO OLIVEIRA DA SILVA	57382650X
157º	SABRINA SOUSA DE ALMEIDA	50902230
158º	ANDREA CONCEICAO MESSIAS	22555078

Ficam ratificadas as demais informações constantes no Edital de 16ª convocação para o cargo de Cuidador Social.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 16 de julho de 2021.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

Processo Administrativo: nº 011.659 / 2021

Interessado: Karina Geusa dos Santos - EPP

Assunto: Solicitação de Deslacre

Despacho:

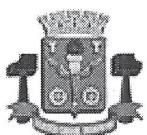
01) Diante do exposto pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, em fls. nº 09 e pelo que constam nos autos, INDEFIRO o pedido de Deslacre do estabelecimento comercial “**CASA DE SHOW ARENA GT**” localizado na Rua Presidente Costa e Silva, 375 – Jd. Helena Maria – Osasco.

02) Segue para as devidas providências.

03). Publique-se.

Osasco, 15 de julho de 2021.


JOSE CARLOS VIDO
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

Processo Administrativo: n° 010.986/2021

Interessado: Maria Nilda Patrício de Figueiredo Nascimento

Assunto: Solicitação de Deslacre

Despacho:

01) Diante do exposto pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, em fls. nº 14 e pelo que constam nos autos, **DEFIRO** o pedido de Deslacre do estabelecimento comercial “**BAR**”, localizado na Av. Luiz Rink, 1570 – Jd. Mutinga - Osasco.

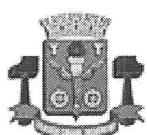
02) Segue para as devidas providências.

03). Publique-se.

Osasco, 15 de julho de 2021.

JOSE CARLOS VIDO

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

Processo Administrativo: n° 012.013/2021

Interessado: Isis Cintra Silva

Assunto: Solicitação de Deslacre

Despacho:

01) Diante do exposto pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, em fls. nº 08 e pelo que constam nos autos, **DEFIRO** o pedido de Deslacre do estabelecimento comercial “**Restaurante Costela Bar**”, localizado na Av. Cruzeiro do Sul, 1701 – Jd. Rochdale - Osasco.

02) Segue para as devidas providências.

03). Publique-se.

Osasco, 15 de julho de 2021.



JOSE CARLOS VIDO

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

Processo Administrativo: n° 011.859/2021

Interessado: Reginaldo de Oliveira Antunes

Assunto: Solicitação de Deslacre

Despacho:

01) Diante do exposto pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, em fls. nº 08 e pelo que constam nos autos, **DEFIRO** o pedido de Deslacre do estabelecimento comercial “**Bar e Restaurante Estrela do Helena**”, localizado na Rua Presidente Costa e Silva, 346 – Jd. Helena Maria - Osasco.

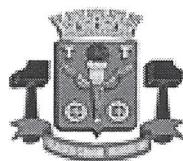
02) Segue para as devidas providências.

03). Publique-se.

Osasco, 15 de julho de 2021.

JOSE CARLOS VIDO

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

CASA DO EMPREENDEDOR “JURANDIR PAES”

PROCESSOS DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM DEFERIMENTO PARA
INSCRIÇÃO INICIAL, ALTERAÇÃO DE ENDEREÇOS E ATIVIDADES

Nº PROCESSO / INTERESSADO

012014/2021 ISIS CINTRA SILVA

TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE DE BANCA DE FEIRA

Processo Administrativo nº 005582/2020

De: CRISTINA MEDEIROS PEREIRA

Para: NATALIA ARAÚJO MENDONÇA

Processo Administrativo nº 005584/2020

De: EDUARDO COSME GOMES

Para: GABRIELA ARAÚJO MENDONÇA

Processo Administrativo nº 018077/2020

De: Helena Tomaz da Silva

Para: Rita de Cassia Quini Cirino

JOSE CARLOS VIDO

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

CIOESTE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 361/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.421/2021

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde.

CONTRATADA: BIOFAC INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI.

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Medicamentos.

VALOR: R\$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 887/2021

PREGÃO ELETRONICO Nº 061/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.921/2021

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social.

CONTRATADA: RVS COMERCIAL EIRELI.

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Escritório.

VALOR: R\$ 19.741,50 (dezenove mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 888/2021

PREGÃO ELETRONICO Nº 061/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.921/2021

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social.

CONTRATADA: RVS COMERCIAL EIRELI.

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Escritório.

VALOR: R\$ 19.210,50 (dezenove mil, duzentos e dez reais e cinquenta centavos)

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1258/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.086/2021

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Comunicação

CONTRATADA: R. RIBAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL - ME.

OBJETO: Registro de Preços para Locação e Execução de Serviços de Montagem e Desmontagem de Equipamentos para Eventos.

VALOR: R\$ 333.803,10 (trezentos e trinta e três mil, oitocentos e três reais e dez centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1285/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.663/2021

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Comunicação

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI LTDA.ME.

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico

VALOR: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1287/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8001/2021

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

CONTRATADA: SOLUGRAF ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento e Instalação de faixas, banners, adesivação e envelopamentos de automóveis.

VALOR: R\$ 6.429,69 (seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1288/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8001/2021

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI LTDA. ME.

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento e Instalação de faixas, banners, adesivação e envelopamentos de automóveis.

VALOR: R\$ 14.392,40 (quatorze mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO: 03.485/2021

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE COLCHÕES

ATA DA SESSÃO

Às 10:00 horas do dia 25 de maio do ano de 2021 reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivo membro da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 2487/2021 de 10/05/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 03.485/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 013/2021, cujo objeto é o Registro de Preço para Fornecimento de Colchões. **I – ABERTURA:** Aberta a sessão pública e analisada as propostas, foi aberta a fase para lances. **II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO:** Após a rodada de lance foi convocada a empresa 1ª classificada Multiflex do Brasil Ltda-ME – CNPJ 11.858.330/0001-39, que conferido os documentos de habilitação e estando em conformidade, foi solicitada as amostras / laudos, e analisadas pela Comissão de Avaliação, foi reprovada por estarem em desacordo com as exigências do Termo de Referência. Convocada a 2ª empresa classificada – Relaflex Industria e Comércio de Colchões Ltda-EPP – CNPJ 28.247.277/0001-32, para negociação e aceitabilidade dos preços. Conferidos os documentos de habilitação e estando de acordo com as exigências, foi solicitada as amostras / laudos, e analisados pela Comissão de Avaliação, atestaram a conformidade do produto, sendo a empresa declarada **Habilitada**. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, não houve nenhuma manifestação em interpor recurso. **III – ADJUDICAÇÃO:** O objeto da licitação foi **ADJUDICADO** para a empresa **RELAFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA-EPP – CNPJ 28.247.277/0001-32**, para o item: **01 - COLCHÃO**, pelo valor total de **R\$ 444.000,00** (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais), sendo o valor unitário de R\$ 88,80 (oitenta e oito reais e oitenta centavos).

A ATA na íntegra encontra-se disponível no endereço www.comprasnet.gov.br – UASG 450573 – PE 013/2021.

Domingos Barone Filho
Pregoeiro

Carmen Cecília de Oliveira
Membro

Otavio Oliveira Medeiros
Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO: 00.605/2021

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO

Às 10:00 horas do dia 15 de julho do ano de 2021 reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivo membro da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 980/2020 de 22/06/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 00.605/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 025/2021, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO**. I – **ABERTURA**: Aberta a sessão pública e analisada a proposta, foi aberta a fase para lances. II - **CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO**: Após a rodada de lance foi convocada a primeira classificada, PRADO COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES EIRELI - CNPJ 04.602.194/0002-37, para negociação e aceitabilidade dos preços. Conferidos os documentos de habilitação, no seu conjunto, atendem todos os requisitos exigidos pelo Edital, os elementos são suficientes para comprovação de aptidão da licitante, no que tange à sua HABILITAÇÃO. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, não houve nenhuma manifestação em interpor recurso. III – **ADJUDICAÇÃO**: O objeto da licitação **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO**, foi adjudicado para a empresa PRADO COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES EIRELI - CNPJ 04.602.194/0002-37, pelo valor global de R\$ 51.143,00 (cinquenta e um mil, cento e quarenta e três reais)

A ATA na íntegra encontra-se disponível no endereço www.comprasnet.gov.br – UASG 450573 – PE 025/2021.

Gries Alves da Silva
Pregoeira

Anderson Ferreira Silva
Membro

Carla Regina Pais Fontes
Membro

SECRETARIA DE GOVERNO**SECRETARIA DE GOVERNO****SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO****Departamento de Controle do Uso do Solo EFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
ATOS DO DIRETOR****COMUNIQUE-SE CI 22**

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
20585/2020	12126/2019	10768/2021
9916/2021	8545/2021	12004/2021
21592/2019	10395/2018	11443/2021
8546/2021	9464/2021	4299/2021
7708/2015	5986/2020	16977/2020
10297/2021	10295/2021	8440/2021
1012/2021	16596/2020	7061/2021
12376/2021	13529/2020	10319/2021
9675/2021	7727/2021	12302/2020
11296/2018	21158/2019	1235/2014
20919/2015	28981/2019	

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO 30 DIAS

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
14064/2015	34436
2925/2017	39944
5474/2020	34690
18742/2014	39286
2819/2021	40100
7843/2021	40119

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INTIMAÇÃO

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
7852/2018	36592
7852/2018	37898

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
19167/2009	41306

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
14941/2016	38220
20299/2014	40328
5331/2020	39354
21610/2017	40370

OSASCO, 16 DE JULHO DE 2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE GOVERNO

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO, CONTROLE E DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § unico, 59, 60, 61, 285 § 1º, 253, 334 § 3º, 345 e 350 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
40910	09/06/2021	CAIO VINICIUS TEIXEIRA DA SILVA
41061	09/06/2021	VICENTE O FELIX
41402	31/05/2021	EDISIA GALINDO MOREIRA
41113	07/06/2021	CARLOS ALBERTO ESTEVES ALDES
41052	07/02/2021	ROGERIO APARECIDO BATISTA
39335	31/05/2021	ENILDO PEREIRA DA SILVA
40662	02/06/2021	JOSE ARAUJO DE OLIVEIRA
41058	03/06/2021	ISAURO TAILALA GEGUNES
41167	09/06/2021	CONDOMINIO EDIFICO PEROLA DE OSASCO
39334	31/05/2021	PROMIELT CONSTRUTORA EIRELLI
40490	05/07/2021	VALDEVINO TEODORO PINTO
40625	12/03/2021	GERALDO MOREIRA
41279	23/06/2021	GERALDO APARECIDO DE LIMA
40451	18/12/2020	CARLOS ZEMELLA
40862	28/04/2021	DORALICE SIMPLICIO MONTEIRO CARLOS
40173	31/05/2021	JOSE CARLOS DE MENDONÇA
40890	27/05/2021	SAMPAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇOES LTDA
40788	14/05/2021	JULIO CESAR MIGUEL
40906	26/05/2021	CESARINO NUVOLINI
40648	24/05/2021	WASHINGTON DOS SANTOS
40888	24/05/2021	ADEMIR DE SILVA
40646	21/05/2021	ROBERTO PAVESI
40649	08/06/2021	DARIA BUENO
40650	08/06/2021	PAULO CESAR SILVESTRE
40887	20/05/2021	ESP DE JOSE MUNHOZ BONILHA
40663	02/06/2021	COOPERATIVA HABITACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
40879	12/05/2021	CARLOS HENRIQUE SPOSITO LEON
39946	04/05/2021	BANCO BRADESCO S/A

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 4928/2018, artigos 5, 12º E 13, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
41115	07/06/2021	MEGA INVEST ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇOES
41463	30/06/2021	JEJOVA PAULO DA SILVA
41157	23/05/2021	ERNESTO TEIXEIRA CABRAL
40798	26/05/2021	BENEDITO ALVES TURIBIO
40552	10/06/2021	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
41156	25/05/2021	ANGELA NICOLICHI

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372, VIII,374, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
41161	09/06/2021	PAULO DE AMORIM BRAGA
40568	07/06/2021	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRECIDADE DE SP
40766	09/04/2021	MOACYR RODRIGUES
40852	28/04/2021	NILTON PEREIRA DE BARROS
39950	10/05/2021	AMERICO FERNANDO RODRIGUES BREIA
40858	24/04/2021	FRANCISCO BARÃO DE SOUSA
40795	26/05/2021	MARIA DAS GRAÇAS ROCHA
40889	27/05/2021	DAVINCI ALUGUEIS DE IMOVEIS LTDA
41158	08/06/2021	LUIZ ANTONIO TAVARES DE MOURA

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 §1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
41303	24/05/2021	MARCOS F PINHEIROS
40523	20/05/2021	ANTONIO NORKEVICIUS

OSASCO, 16 DE JULHO DE 2021

SECRETARIA DE SAÚDE**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE**

RETIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.432/2017
Publicada no dia 14 de julho de 2021.

ONDE SE LÊ: “À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, AUTORIZO a Prorrogação do Contrato nº 050/2019, **ABC LOCAÇÃO DE GERADORES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.534.054/0001-68, por mais 12 (doze) meses, a partir de 08 de julho de 2021, pelo valor montante de **R\$ 180.600,00 (cento e oitenta mil e seiscentos reais)**, podendo ser prorrogado até o limite legal.”

LEIA-SE: “À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, AUTORIZO a Prorrogação do Contrato nº 050/2019, **ABC LOCAÇÃO DE GERADORES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.534.054/0001-68, por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de julho de 2021, pelo valor montante de **R\$ 180.600,00 (cento e oitenta mil e seiscentos reais)**, podendo ser prorrogado até o limite legal.”

Osasco, 16 de julho de 2021.

Suzete Souza Franco
- Secretária Adjunta de Saúde -

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO****Corregedoria – GCMO****Portaria nº 040/2021**

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 90, inciso III, a, determino a **ABSOLVIÇÃO** do servidor GCM Classe Distinta Vanderlei Gomes de Sá, matrícula nº 18.509, referente ao procedimento disciplinar nº 58/2019.

Após, sigam os autos à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal para devidas providências.

Osasco, 13 de Julho de 2021.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Corregedoria – GCMO

Portaria nº 041/2021

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 90, inciso III, a, determino a **ABSOLVIÇÃO** do servidor GCM 2º Classe Ivanildo Gomes de Andrade, matrícula nº 177.372, referente ao procedimento disciplinar nº 58/2019.

Após, sigam os autos à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal para devidas providências.

Osasco, 13 de Julho de 2021.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA**Atos do Secretário**

Considerando os fatos processados, nos termos do artigo 5º e 6º da Lei N°4873/17, torna público o deferimento do seguinte Processo Administrativo:

PROCESSO N º NOME

004334/2020 Marcelo Aranha Fuentes

Osasco, 16 de julho de 2021.

**LAUDEMIR LINO DE ALENCAR
SECRETÁRIO - SETRAN**

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso das suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2019, para realização de Exame Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**Data : 20/07/2021 – Das 10:00 às 11:00hs****Local: Mednet Medicina e Segurança do Trabalho**

Rua José Bacareli, 30 – Vila Campesina

CEP: 06023-040 – Osasco/SP

ENTREGA DE DOCUMENTOS (no mesmo dia do exame médico, após as 13hs):**Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores

CEP: 06110-300 – Osasco/SP

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição, número do documento e nota da prova objetiva e classificação final.

Cargo - 005 Técnico em Gestão: Assistência Administrativa

Class. Nome	Inscrição	Documento	Nota Final
28º DIEGO IOLIRO FERREIRA BUTTOW	7427402-3	2067185781	90,000
29º JAIR FERREIRA SANTOS JUNIOR	7327886-6	1507886225	88,000
30º ELISA MORAES PIRES	7425181-3	46688631	88,000

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 16 de julho de 2021.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



Portaria nº 292/2021

Osasco, 05 de julho de 2021.

IVO GOBATTO JÚNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

Aposentadoria por Invalidez a **TÉRCIO VICENTE CAFFARO**, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de **MÉDICO SOCORRISTA PLANTONISTA**, matricula da PMO nº 182.284, sem paridade, com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, § 1º, I, §§ 3º e 8º da Constituição Federal; artigo 1 e 15 da Lei Federal 10887/2004; Art.35, §§ 1º e 2º e 6º da LC 124/04 c/c LC 101/02 em consonância com o artigo 36 da EC 103/2019, conforme Processo Administrativo nº 0991/2021.

Este benefício previdenciário retroagirá seus efeitos a partir de 01/07/2021.

Registre-se, cumpre-se

**IVO GOBATTO JÚNIOR
PRESIDENTE - IPMO**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967**Portaria nº 291/2021****Osasco, 05 de julho de 2021.**

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria por Idade a **LENI NERIA FERREIRA LIBERINO**, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de SERVENTE DE ESCOLA, matrícula da PMO nº 143.802, com base na média aritmética simples, sem paridade, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” e §§ 3º, 8º e 18º da Constituição Federal c/c artigo 36 da EC 103/2019; Art. 39 da LC nº 124/2004 e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, conforme Processo Administrativo nº 2359/2020.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 12/07/2021.

Registre-se, cumpra-se.

**IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967



Portaria nº 290/2021

Osasco, 05 de julho de 2021.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a **LUSINETE NICOLAU DA COSTA SILVA**, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRA (30h), matrícula da PMO nº 151.318, com base na média aritmética simples, sem paridade e integralidade, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Art. 40, §1º, inciso III, alínea “a” e § 3º e 8º da Constituição Federal em consonância com o artigo 36 da EC 103/2019; Art. 1 e 15 da Lei Federal 10887/2004; artigo 37, incisos I, II e III e Art. 77, incisos I e II, §4º da LC 124/2004, c/c Orientação Normativa 02/2009, conforme Processo Administrativo nº 1845/2020.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 12/07/2021.

Registre-se, cumpra-se.

IVO GOBATTO JUNIOR

PRESIDENTE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967



Portaria nº 289/2021

Osasco, 05 de julho de 2021.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria por Idade a **JUVANILDA NOBRE DA SILVA PRIETO**, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de PEB I – 27h, matrícula da PMO nº 94340, com base na média aritmética simples, sem paridade, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” e §8º da Constituição Federal c/c artigo 36 da EC 103/2019; Art. 39 da LC nº 124/2004 c/c Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, conforme Processo Administrativo nº 093/2021.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 12/07/2021.

Registre-se, cumpra-se.

IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967



Portaria nº 288/2021

Osasco, 05 de julho de 2021.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria por Idade a **LUIZ CARLOS MARIO**, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de COZINHEIRO, matrícula da PMO nº 176.728, com base na média aritmética simples, sem paridade, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” e §§ 3º e 8º da Constituição Federal c/c artigo 36 da EC 103/2019; Art. 39 da LC nº 124/2004 e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, conforme Processo Administrativo nº 1634/2020.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 12/07/2021.

Registre-se, cumpra-se.

IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



Fus
21

PA: 1193/2021

Requerente: Angela Maria de Oliveira
Assunto: Isenção de IR.

Ao
Senhor Presidente
Dr. Ivo Gobatto Junior

Encaminhamos para apreciação de Vossa Senhoria o presente processo, com sugestão de **INDEFERIMENTO**, conforme parecer da Procuradoria Jurídica sob fls. 19/20.

Osasco, 12 de julho de 2021

Simone Aparecida de Souza Camargo

Diretor de Benefícios-IPMO

PA: 1193/2021

Requerente: Angela Maria de Oliveira
Assunto: Isenção de IR

- 01- **INDEFERIDO** nos exatos termos do parecer da Procuradoria Jurídica,
- 02- Encaminhe-se ao Setor competente para as providencias necessárias, observadas as formalidades.

Osasco, 12 de julho de 2021

Ivo Gobatto Junior
Presidente-IPMO

A
Diretoria Administrativa
Sra. Diretora

Segue o presente expediente para as providencias de praxe, visando a regularidade do feito e posterior ciência do interessado, tendo em vista o **INDEFERIMENTO** do pleito.

Osasco, 12 de julho de 2021

Simone Aparecida de Souza Camargo
Diretor de Benefícios-IPMO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647, de 04 de Julho de 1967



Para informação, rubricado como folha nº 36
do _____ nº _____ / _____, em _____ / _____ / _____ (a): _____

PA 2788/2020

Requerente: **Angela Alves da Silva Passos**

Assunto: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade

Ao
Senhor Presidente
Dr. Ivo Gobatto Junior

Encaminhamos para apreciação de Vossa Senhoria o presente processo, com sugestão de **Indeferimento**, conforme informações de fls.31/32, bem como parecer da Procuradoria Jurídica sob fls.34/35, nos termos da Lei Complementar 124/2004.

Osasco, 29 de junho de 2021

Simone Aparecida de Souza Camargo
Diretora de Benefícios-IPMO

PA 2788/2020

Requerente: **Angela Alves da Silva Passos**

Assunto: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade

01- **Indefiro** nos exatos termos do parecer da Procuradoria Jurídica, conforme Lei Complementar 124/2004.

02- Encaminhe-se ao setor competente para as providencias necessárias, observadas as formalidades legais.

Osasco, 29 de junho de 2021

Dr. Ivo Gobatto Junior
Presidente

A
Diretoria Administrativa
Sra. Diretora

Segue o presente expediente para as providencias de praxe visando à regularidade do feito e posterior ciência do interessado, tendo em vista o **indiferimento** do pleito.

Osasco, 29 de junho de 2021

Simone Aparecida de Souza Camargo
Diretora de Benefícios-IPMO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Autarquia Municipal criada pela Lei 647, de 04 de Julho de 1967

Papel para informação, rubricado como folha nº 134

do _____ nº _____ / _____, em _____ / _____ / _____ (a): _____

PA 3611/2015

Requerente: **Odair da Silva Tanan**

Assunto: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade

Ao
 Senhor Presidente
 Dr. Ivo Gobatto Junior

Encaminhamos para apreciação de Vossa Senhoria o presente processo, com sugestão de **Indeferimento**, conforme informações de fls.127/128, bem como parecer da Procuradoria Jurídica sob fls.131/133, nos termos da Lei Complementar 124/2004.

Osasco, 14 de julho de 2021

Simone Aparecida de Souza Camargo
 Diretora de Benefícios-IPMO

PA 3611/2015

Requerente: **Odair da Silva Tanan**

Assunto: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade

01- **Indefiro** nos exatos termos do parecer da Procuradoria Jurídica, conforme Lei Complementar 124/2004.

02- Encaminhe-se ao setor competente para as providencias necessárias, observadas as formalidades legais.

Osasco, 14 de julho de 2021

Dr. Ivo Gobatto Junior
 Presidente

A
 Diretoria Administrativa
 Sra. Diretora

Segue o presente expediente para as providencias de praxe visando a regularidade do feito e posterior ciência do interessado, tendo em vista o **indeferimento** do pleito.

Osasco, 14 de julho de 2021

Simone Aparecida de Souza Camargo
 Diretora de Benefícios-IPMO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647, de 04 de Julho de 1967



Para informação, rubricado como folha nº _____
do _____ nº _____ / _____, em _____ / _____ / _____ (a): _____

63

PA 3026/2020

Requerente: **Edilene Francisca de Alencar Diniz**

Assunto: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade

Ao
Senhor Presidente
Dr. Ivo Gobatto Junior

Encaminhamos para apreciação de Vossa Senhoria o presente processo, com sugestão de **Indeferimento**, conforme informações de fls.58/59, bem como parecer da Procuradoria Jurídica sob fls.61/62, nos termos da Lei Complementar 124/2004.

Osasco, 29 de junho de 2021

Simone Aparecida de Souza Camargo
Diretora de Benefícios-IPMO

PA 3026/2020

Requerente: **Edilene Francisca de Alencar Diniz**

Assunto: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade

01- **Indefiro** nos exatos termos do parecer da Procuradoria Jurídica, conforme Lei Complementar 124/2004.

02- Encaminhe-se ao setor competente para as providencias necessárias, observadas as formalidades legais.

Osasco, 29 de junho de 2021

Dr. Ivo Gobatto Junior
Presidente

A
Diretoria Administrativa
Sra. Diretora

Segue o presente expediente para as providencias de praxe visando à regularidade do feito e posterior ciência do interessado, tendo em vista o **indeferimento** do pleito.

Osasco, 29 de junho de 2021

Simone Aparecida de Souza Camargo
Diretora de Benefícios-IPMO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Autarquia Municipal criada pela Lei 647, de 04 de Julho de 1967

Papel para informação, rubricado como folha nº 136

do nº _____ de 20____ / ____ / ____ (a)



À
Presidência
Sr. Presidente,

Segue para conhecimento e demais providencias e encaminhamentos que Vossa Senhoria entenda cabíveis, visando a **HOMOLOGAÇÃO DA DESISTÊNCIA**, do processo de aposentadoria por Especial, conforme fls.134.

Atenciosamente.

Osasco, 06 de julho de 2021.

Simone Aparecida de Souza Camargo
Diretor de Benefícios-IPMO

PA: 4866/2019
Interessado(a): Roberto Nobuo Kubota
Assunto: Aposentadoria Por Especial

À
Diretoria Administrativa
Sra. Diretora,

Homologo o pedido de **DESISTÊNCIA** conforme fls.134, segue para as demais providencias quanto á publicação, dar ciência ao interessado e posterior arquivamento dos autos.

Osasco, 06 de julho de 2021

Dr. Ivo Gobatto Junior
Presidente



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647, de 04 de Julho de 1967



Papel para informação, rubricado como folha nº PA 2588/2020 39

do _____ nº _____ / _____, em _____ / _____ / _____ (a): _____

PA 2588/2020

Requerente: **Celia Regina de Oliveira Alves**

Assunto: Aposentadoria Tempo de Contribuição e Idade

Ao
Senhor Presidente
Dr. Ivo Gobatto Junior

Encaminhamos para apreciação de Vossa Senhoria o presente processo, com sugestão de **Indeferimento**, conforme informações de fls. 33/35, bem como parecer da Procuradoria Jurídica sob fls. 37/38, nos termos da Lei Complementar 124/2004.

Osasco, 8 de julho de 2021.

Simone Aparecida de Souza Camargo

Diretora de Benefício

PA 2588/2020

Requerente: **Celia Regina de Oliveira Alves**

Assunto: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade

01- **Indefiro** nos exatos termos do parecer da Procuradoria Jurídica, conforme Lei Complementar 124/2004.

02- Encaminhe-se ao setor competente para as providencias necessárias, observadas as formalidades legais.

Osasco, 8 de julho de 2021.

Dr. Ivo Gobatto Junior
Presidente

A
Diretoria Administrativa
Sra. Diretora

Segue o presente expediente para as providencias de praxe visando à regularidade do feito e posterior ciência do interessado, tendo em vista o **indeferimento** do pleito.

Osasco, 8 de julho de 2021.

Simone Aparecida de Souza Camargo

Diretora de Benefício



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Autarquia Municipal criada pela Lei 647, de 04 de Julho de 1967

Papel para informação, rubricado como folha nº 42

do nº _____ de 20____ / ____ / ____ (a) _____



À
Presidência
Sr. Presidente,

Segue para conhecimento e demais providencias e encaminhamentos que Vossa Senhoria entenda cabíveis, visando a **HOMOLOGAÇÃO DA DESISTÊNCIA**, do processo de aposentadoria por Especial, conforme fls.41.

Atenciosamente.

Osasco, 06 de julho de 2021.

Simone Aparecida de Souza Camargo

Diretor de Benefícios-IPMO

PA: 1832/2020

Interessado(a): Meri Rui Riveros

Assunto: Aposentadoria Por Especial de Professor

À
Diretoria Administrativa
Sra. Diretora,

Homologo o pedido de **DESISTÊNCIA** conforme fls.41, segue para as demais providencias quanto à publicação, dar ciência ao interessado e posterior arquivamento dos autos.

Osasco, 06 de julho de 2021

Dr. Ivo Gobatto Junior
Presidente



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647, de 04 de Julho de 1967



Para informação, rubricado como folha nº 40

do _____ nº _____ / _____, em _____ / _____ (a): _____

PA 3047/2020

Requerente: **Mauro Correa Monteiro**

Assunto: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade

Ao
Senhor Presidente
Dr. Ivo Gobatto Junior

Encaminhamos para apreciação de Vossa Senhoria o presente processo, com sugestão de **Indeferimento**, conforme informações de fls.35/36, bem como parecer da Procuradoria Jurídica sob fls.38/39, nos termos da Lei Complementar 124/2004.

Osasco, 02 de julho de 2021

Simone Aparecida de Souza Camargo
Diretora de Benefícios-IPMO

PA 3047/2020

Requerente: **Mauro Correa Monteiro**

Assunto: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade

01- **Indefiro** nos exatos termos do parecer da Procuradoria Jurídica, conforme Lei Complementar 124/2004.

02- Encaminhe-se ao setor competente para as providencias necessárias, observadas as formalidades legais.

Osasco, 02 de julho de 2021

Dr. Ivo Gobatto Junior
Presidente

A
Diretoria Administrativa
Sra. Diretora

Segue o presente expediente para as providencias de praxe visando à regularidade do feito e posterior ciência do interessado, tendo em vista o **Indeferimento** do pleito.

Osasco, 02 de julho de 2021

Simone Aparecida de Souza Camargo
Diretora de Benefícios-IPMO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967



DEMONSTRATIVO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	SALDO EM 30/06/2021
NTN-B 2045 TÍTULOS PÚBLICOS TN 7,088989%	10.214.757,22
NTN-B 2045 TÍTULOS PÚBLICOS TN 6,997524%	3.997.078,91
NTN-B 2045 TÍTULOS PÚBLICOS TN 6,254902%	2.664.719,28
NTN-F 2029 TÍTULOS PÚBLICOS TN 12,00%	5.355.953,92
LTN 2024 TÍTULOS PÚBLICOS TN 6,03%	5.210.103,08
LTN 2024 TÍTULOS PÚBLICOS TN 6,10%	5.209.290,95
BB PREV IDKA 2 TP RF	33.521.486,90
BB PREV IRF-M FI RF	7.121.738,35
TOWER IMA-B 5 FI RF	1.272.026,82
BB PREV FLUXO FIC FI RF	129.861,05
BB PREV REF DI PERFIL FIC FI RF	15.822.833,78
CAIXA BRASIL REF DI FI LP	19.946.675,19
LME REC IPCA FIDC MULT	3.215.754,42
PIATÁ FI RF PREV CP LP	2.718.277,98
INCENTIVO FIDC MULT	468.635,79
BRASIL FLORESTAL FIC FIP	1.140.723,40
W7 FIP	9.787.216,60
HAZ FII	5.765.641,63
BB PREV TÍTULOS PÚBLICOS VII RF	714.500,14
BRA1 FI RF	594.680,38
GGR INST IMA-B 5 FI RF	3.997.768,62
BARCELONA FI RF	698.725,12
BRADESCO INST IMA-B 5 FIC FI RF	19.912.070,91
TOWER II IMA-B 5 FI RF	1.055.773,17
BB PREV TÍTULOS PÚBLICOS XI RF	4.084.306,63
ILLUMINATI FIDC	2.560.390,29
SCULPTOR FIM CP	4.310.569,07
BB PREV ALOC ATIVA FIC FI RF	54.258.863,09
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC FI RF	57.979.563,40
BRADESCO INST IMA-B 5+ FIC FI RF	4.754.471,29
WNG FIC FIM CP	584.966,23
TMJ IMA-B FI RF	1.291.048,92
PYXIS INST IMA-B FI RF	623.464,26
MZL IMA-B FI RF	95.191,17
BRADESCO ALOC DINÂMICA FIC FI RF	20.789.899,16
SÃO DOMINGOS FII	593.697,34
AQ3 RENDA FII	112.481,07
BB PREV IMA-B TP FI RF	19.041.960,07
ITAÚ INST ALOC DINÂMICA FIC FI RF	8.086.724,23
CAIXA ALOC MACRO FIC FIM LP	10.422.231,77
CAIXA DIVIDENDOS FIA	3.731.873,34
CAIXA SMALL CAPS ATIVO FIA	5.439.478,15
CAIXA INFRAESTRUTURA FIA	5.075.235,41
SANTANDER ATIVO FIC FI RF	10.357.338,81
BRADESCO INST IMA-B FIC FI RF	7.546.165,52
BTG PACTUAL ABSOLUTO INST FIC FIA	4.578.557,08
BB ALOC ATIVA RETORNO TOTAL FIC RF PREV	5.927.158,28
CAIXA BRASIL RF ATIVA FIC FI LP	3.971.860,28
BB PREV IMA-B 5 FIC FI RF	7.178.973,00
CAIXA IND BOLSA AMER FIM LP	5.215.624,07
CAIXA BDR NÍVEL I FIA	5.910.692,71
CAIXA BRASIL IDKA2 IPCA TP RF	18.753.249,10
CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE FIC FIA	3.134.451,70
SAFRA EQUITY PORT FIC FIA	4.051.115,54
SAFRA S&P REAIS FIM	3.575.421,69
SAFRA CONSUMO AMER BDR NÍVEL I FIA	2.539.773,39
CONTA CORRENTE	35.893,22
TOTAL DA CARTEIRA	447.148.982,89

*Assinatura de C. S. Pereira
Diretor Financeiro
IPMO*



Portaria nº 287/2021

Osasco, 02 de julho de 2021.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte a NORMA LUCIA MATOS MARINHO FERREIRA, em caráter vitalício, em virtude do falecimento do(a) ex-segurado(a) PEDRO FERREIRA, ocorrido em 05/06/2021, com fundamento no Art. 12 e 54 da Lei Complementar nº 124, de 19 de julho de 2004, c/c Lei Federal 10.887/2004 em consonância com o Art. 36 da EC 103/2019.

Este Benefício Previdenciário, retroagirá seus efeitos a partir de 05/06/2021 (data do óbito), conforme Processo Administrativo nº 1389/2021.

Registre-se, cumpra-se.

~~IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE~~

Elaborado por: H.FONSECA

Rua Avelino Lopes, 70 – Centro – CEP: 06090-030 – Osasco – SP - Tel. (11) 3652-5566
site: www.ipmosasco.com.br / e-mail: presidencia@ipmo.com.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967



Portaria nº 286/2021

Osasco, 02 de julho de 2021.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte a FILOMENA LANFRANCO TABAI, em caráter vitalício, em virtude do falecimento do(a) ex-segurado(a) ANTONIO APPARECIDO TABAI, ocorrido em 24/05/2021, com fundamento no Art. 12 e 54 da Lei Complementar nº 124, de 19 de julho de 2004, c/c Lei Federal 10.887/2004 em consonância com o artigo 36 da EC 103/2019. Este Benefício Previdenciário, retroagirá seus efeitos a partir de 24/05/2021 (data do óbito), conforme Processo Administrativo nº 1377/2021.

Registre-se, cumpra-se.

**IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967



Portaria nº 285/2021

Osasco, 02 de julho de 2021.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte a RANUNFA APARECIDA SERAFIM MARQUES, em caráter vitalício, em virtude do falecimento do(a) ex-servidor ANTONIO NOGUEIRA MARQUES, ocorrido em 29/05/2021, com fundamento no Art. 12, 54 e 60 da Lei Complementar nº 124, de 19 de julho de 2004, c/c Lei Federal 10.887/2004. Este Benefício Previdenciário, retroagirá seus efeitos a partir de 29/05/2021 (data do óbito), conforme Processo Administrativo nº 1419/2021.

Registre-se, cumpra-se.

**IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967



Portaria nº 284/2021

Osasco, 02 de julho de 2021.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte a ALZIRA TEIXEIRA DE CARVALHO AVANCINI, em caráter vitalício, em virtude do falecimento do(a) ex-segurado(a) PEDRO NATAL AVANCINI, ocorrido em 03/06/2021, com fundamento no Art. 12 e Art. 54 da Lei Complementar nº 124, de 19 de julho de 2004, c/c Lei Federal 10.887/04 em consonância com o Art. 36 da EC 103/2019. Este Benefício Previdenciário, retroagirá seus efeitos a partir de 03/06/2021 (data do óbito), conforme Processo Administrativo nº 1367/2021.

Registre-se, cumpra-se.

**IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de julho de 1967



Portaria nº 297/2021

Osasco, 06 de julho de 2021.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

I- Conceder Pensão por Morte a JOÃO PEREIRA DA ROCHA, em caráter vitalício, em virtude do falecimento do(a) ex-servidor ROSANGELA TELES DA MATA ROCHA, ocorrido em 30/05/2021, com fundamento no Art. 12 e 54 da Lei Complementar nº 124, de 19 de julho de 2004, c/c Lei Federal 10887/2004 e com a EC nº 41/2003 em consonância com o Art. 36 da EC 103/2019.

II- Este Benefício Previdenciário, retroagirá seus efeitos a 30/05/2021 (data do óbito), conforme Processo Administrativo nº 1384/2021.

Registre-se, cumpra-se.

**IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967



Portaria nº 296/2021

Osasco, 06 de julho de 2021.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

- I- Conceder Pensão por Morte a JURANDIRA GUSTAVO DE JESUS SANTOS, em caráter vitalício, em virtude do falecimento do(a) ex-servidor EDSON DE OLIVEIRA SANTOS, ocorrido em 24/04/2021, com fundamento no Art. 12, inciso I, c/c o Art. 54 da Lei Complementar nº 124, de 19 de julho de 2004, c/c a Lei Federal 10887/04.

- II- Este Benefício Previdenciário, retroagirá seus efeitos a 08/06/2021 (data do requerimento), conforme Processo Administrativo nº 1376/2021.

Registre-se, cumpra-se.

**IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967



Portaria nº 295/2021

Osasco, 06 de julho de 2021.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

I- Conceder Pensão por Morte de forma rateada entre EDNA APARECIDA BATISTA DE SOUZA, em caráter vitalício, e ANNA JULIA MARQUES DE SOUZA, em caráter transitório, em virtude do falecimento do(a) ex-servidor HAROLDO JOSÉ DE SOUZA, ocorrido em 21/05/2021, com fundamento no Art. 12, I, Seção II da Lei Complementar nº 124, artigo 54,56, 58, 60 e 63 da LC 124/2004, com redação dada pela LC 332/2017 c/c a Lei Federal 10887/2004.

II- Este Benefício Previdenciário, retroagirá seus efeitos a partir de 21/05/2021 (data do óbito), conforme Processo Administrativo nº 1449/2021.

Registre-se, cumpra-se.
**IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE**



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/
Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

JENNIFER PIVA, estado civil solteira, profissão médica veterinária, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia doze de fevereiro de mil novecentos e noventa e sete (12/02/1997), residente e domiciliada na Rua Pernambucana, 341, bloco 13, apto 304, Conceição, Osasco, SP, filha de ALEX PIVA e de ELISANGELA ALVES ROCHA PIVA.

PAMELA BIANCA CORREIA CHAGAS, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em Carapicuíba, Carapicuíba, SP no dia quatro de fevereiro de mil novecentos e noventa e sete (04/02/1997), residente e domiciliada na Rua Pernambucana, 341, bloco 13, apto 304, Conceição, Osasco, SP, filha de RONALDO FRANCISCO DAS CHAGAS e de VARELICE ROSA DAS CHAGAS.

RODRIGO DE JESUS SILVA DO ROSÁRIO, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia trinta de maio de mil novecentos e noventa e seis (30/05/1996), residente e domiciliado na Rua Campinas, 19, Veloso, Osasco, SP, filho de EDNALDO RAMOS DO ROSÁRIO e de MARILUCE MEIRE DE JESUS SILVA.

JOANE MAGNA SALVIANO DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão coordenadora, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia primeiro de outubro de dois mil (01/10/2000), residente e domiciliada na Rua Aparecida Ivone Munhoz, 41, Novo Osasco, Osasco, SP, filha de JOÃO RAMOS DOS SANTOS e de MARLEIDE SALVIANO DA SILVA.

WILTON PEREIRA DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Malacacheta, Malacacheta, MG no dia vinte e quatro de setembro de mil novecentos e noventa e um (24/09/1991), residente e domiciliado na Rua Theófilo Munhoz Vaquero, 132, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO MURILO PEREIRA DOS SANTOS e de MARIA DE JESUS PEREIRA DOS SANTOS.

SARA RODRIGUES BONFIM, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e um de dezembro de dois mil e três (21/12/2003), residente e domiciliada na Rua Theófilo Munhoz Vaquero, 132, Novo Osasco, Osasco, SP, filha de DEILSON ROSA BONFIM e de ELESSANDRA RODRIGUES DE BARROS.

ROBERTO LOURENÇO MARQUES DE LIMA, estado civil divorciado, profissão autônomo, nascido em Carapicuíba, Carapicuíba, SP no dia nove de agosto de mil novecentos e sessenta e seis (09/08/1966), residente e domiciliado na Rua Francisco Sgambatt, 100, Quitaúna, Osasco, SP, filho de GERVASIO

LOURENÇO MARQUES DE LIMA e de DEOCACINE CRE DE LIMA.

DIONÉSIA RITA DOS SANTOS, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em Seabra, Seabra, BA no dia seis de janeiro de mil novecentos e setenta (06/01/1970), residente e domiciliada na Rua Francisco Sgambatt, 100, Quitaúna, Osasco, SP, filha de GAUDENCIO LINO DOS SANTOS e de ANEZIA RITA MERÁ MARQUES.

ROGERIO FELÁCIO JUNIOR, estado civil solteiro, profissão motofrentista, nascido em 33º Subdistrito Alto da Moóca, São Paulo, São Paulo, SP no dia dois de janeiro de mil novecentos e oitenta e sete (02/01/1987), residente e domiciliado na Avenida Pinheiro, 430, apto 22, Cidade das Flores, Osasco, SP, filho de ROGERIO FELÁCIO e de MARIA OLIVEIRA.

ROBERTA SILVA AGUIAR, estado civil solteira, profissão analista de controladoria, nascida em 17º Subdistrito Bela Vista, São Paulo, São Paulo, SP no dia dezoito de janeiro de mil novecentos e noventa e um (18/01/1991), residente e domiciliada na Avenida Pinheiro, 430, apto 22, Cidade das Flores, Osasco, SP, filha de CÁSSIO DE SOUZA AGUIAR e de MARIA APARECIDA DA SILVA AGUIAR.

SIDNEY NASCIMENTO PEDREIRA, estado civil solteiro, profissão porteiro, nascido em Macajuba, Macajuba, BA no dia dois de outubro de mil novecentos e oitenta e oito (02/10/1988), residente e domiciliado na Avenida Doutor Kenkiti Shimomoto, 1600, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de MIRALDO ALVES PEREIRA e de NELI NASCIMENTO PEREIRA.

ELIANA DE OLIVEIRA BIANO, estado civil solteira, profissão professora, nascida em Boninal, Boninal, BA no dia dois de fevereiro de mil novecentos e oitenta e dois (02/02/1982), residente e domiciliada na Avenida Doutor Kenkiti Shimomoto, 1600, Novo Osasco, Osasco, SP, filha de JOÃO ALVES BIANO e de BRAZILINA DE OLIVEIRA BIANO.

DEYVID THEODORO FREITAS, estado civil solteiro, profissão estoquista, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia seis de dezembro de mil novecentos e noventa e sete (06/12/1997), residente e domiciliado na Rua Benjamin da Silva, 04, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de ELIZEU RODRIGUES FREITAS e de DANIELLA THEODORO DE SOUZA FREITAS.

ISABELLE CRISTHINE JULIO DA SILVA, estado civil solteira, profissão atendente, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia dezoito de outubro de mil novecentos e noventa e nove (18/10/1999), residente e domiciliada na Rua Benjamin da Silva, 04, Novo Osasco, Osasco, SP, filha de GILDO ANTONIO DA SILVA e de SUELÍ LIMA JULIO DA SILVA.

HENRIQUE MIGUEL FERREIRA DA SILVA, estado civil divorciado, profissão promotor, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte de setembro de mil novecentos e noventa (20/09/1990), residente e domiciliado na Rua Benjamin Ignácio de Souza, 296, Bussocaba, Osasco, SP, filho de JOSÉ FERREIRA DA SILVA e de ANA MARIA DE OLIVEIRA ROCHA.

ANDREZA PEREIRA GOMES DA SILVA, estado civil solteira, profissão manicure, nascida em Santo André - SP, Registrada no 2º Subdistrito de Osasco, Santo André, SP no dia dezessete de novembro de mil novecentos e noventa e quatro (17/11/1994), residente e domiciliada na Rua Benjamin Ignácio de Souza, 296, Bussocaba, Osasco, SP, filha de ANTONIO GOMES DA SILVA e de ZENEIDE PEREIRA DA LUZ.

NILTON CARVALHO DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em São João do Piauí - PI, Registrado no 2º Subdistrito de Osasco - SP, São João do Piauí no dia vinte e um de maio de mil novecentos e noventa e quatro (21/05/1994), residente e domiciliado na Travessa das Orquideas, 04, Santa Maria, Osasco, SP, filho de MILTON DOS SANTOS FILHO e de FRANCISCA DOS PASSOS CARVALHO.

DANIELA DE JESUS PEREIRA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte de maio de mil novecentos e noventa e quatro (20/05/1994), residente e domiciliada na Rua Apóstolo Felipe, 83, Jardim Conceição, Osasco, SP, filha de GERSON DE JESUS PEREIRA e de EDINALVA SANTOS PEREIRA.

JANDER JARDEL RIBEIRO DE SOUSA, estado civil divorciado, profissão autônomo, nascido em Conceição, Conceição, PB no dia treze de junho de mil novecentos e sessenta e seis (13/06/1966), residente e domiciliado na Rua José Martins de Souza, 249, Jardim Conceição, Osasco, SP, filho de CASTILHO RIBEIRO DE SOUSA e de SANTINA RIBEIRO DE LIMA. VALQUÍRIA EDUARDO DOS SANTOS, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia onze de novembro de mil novecentos e setenta e cinco (11/11/1975), residente e domiciliada na Avenida Olga Benário, 49, Jardim Conceição, Osasco, SP, filha de JOAQUIM DOS SANTOS FILHO e de IRACI EDUARDO.

MAURO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Cajamar, Cajamar, SP no dia trinta e um de agosto de mil novecentos e noventa e cinco (31/08/1995), residente e domiciliado na Rodovia Raposo Tavares, KM 20, 550, A, Chácara Everest, Osasco, SP, filho de ELENICE MARIA DA SILVA. ISABELA JENIFER BEZERRA DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Cajamar - SP, Registrada em Santana de Parnaíba, Cajamar, SP no dia vinte e dois de janeiro de mil novecentos e noventa e seis (22/01/1996), residente e domiciliada na Rua João Batista Castagneto, 600,

Colinas da Anhangüera, Santana de Parnaíba, SP, filha de JOSÉ AFONSO DA SILVA e de CARLA ALVES BEZERRA.

LUIZ RICARDO PARREIRA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Osasco-SP, Registrado em Carapicuíba, Osasco, SP no dia quinze de junho de mil novecentos e noventa e dois (15/06/1992), residente e domiciliado na Rua Nobar Kurkdjian, 25, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de CLAUDIOMAR PARREIRA e de ELIETE MARIA DA SILVA PARREIRA.

KELVIN SILVA DE CASTRO, estado civil solteiro, profissão assistente financeiro, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia oito de novembro de mil novecentos e noventa e um (08/11/1991), residente e domiciliado na Rua Nobar Kurkdjian, 25, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de DAVID SEBASTIÃO DE CASTRO e de CLAUDETTE CONCEIÇÃO SILVA.

MARCELO BEZERRIL DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão técnico de TI, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia quatro de fevereiro de mil novecentos e setenta e três (04/02/1973), residente e domiciliado na Rua Jardimópolis, 331, casa 3, Santo Antônio, Osasco, SP, filho de JOSÉ MINERVINO DE OLIVEIRA e de RAIMUNDA BEZERRIL DE OLIVEIRA. BEATRIZ GONZALEZ CAPPELLATO, estado civil solteira, profissão publicitária, nascida em 35º Subdistrito Barra Funda, São Paulo, São Paulo, SP no dia quinze de janeiro de mil novecentos e setenta e quatro (15/01/1974), residente e domiciliada na Rua José Cândido Machado, 10, casa 2, Bela Vista, Osasco, SP, filha de LUIZ ALBERTO GONZALEZ CAPPELLATO e de SUZANA GESSI CAPPELLATO.

FELIPE ARAUJO FERREIRA DE SOUZA, estado civil solteiro, profissão vidente, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia onze de julho de mil novecentos e noventa (11/07/1990), residente e domiciliado na Rua Pernambucana, 250, Bloco 10, Apto.12, Jardim Conceição, Osasco, SP, filho de ELISIO FERREIRA DE SOUZA e de MARIA PATRÍCIA ARAUJO FERREIRA DE SOUZA.

REGIANE DA SILVA DE SOUZA, estado civil solteira, profissão vidente, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia quatorze de abril de mil novecentos e noventa e dois (14/04/1992), residente e domiciliada na Rua Pernambucana, 250, Bloco 10, Apto.12, Jardim Conceição, Osasco, SP, filha de REGINALDO DE SOUZA e de MARIA VERA LUCIA DA SILVA.

ERICK DE SOUZA AMORIM, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e um de junho de mil novecentos e noventa e nove (21/06/1999), residente e domiciliado na Rua Vinte e Um de Abril, 315, Bussocaba, Osasco, SP, filho de MAURINO AMORIM e de ELIETE DE SOUZA RIBAS AMORIM. ALINE OLIVEIRA DE SOUZA, estado civil solteira, profissão atendente, nascida em Floresta, Floresta, PE no dia doze de maio de dois mil e um (12/05/2001), residente e domiciliada na Rua Vinte e Um de Abril, 315, Bussocaba, Osasco, SP, filha de WELDON EGIDIO DE SOUZA e de ADRIANA OLIVEIRA DE SOUZA.

FILIPI SANTOS DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão eletricista, nascido em 2º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia vinte e nove de abril de mil novecentos e noventa e nove (29/04/1999), residente e domiciliado na Avenida Padroeira, 80, Padroeira, Osasco, SP, filho de ISAIAS LEMOS DE OLIVEIRA e de LUCICLEIDE SANTOS DE JESUS OLIVEIRA.

EVELIN CAROLINE COSTA DE SOUZA, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em 2º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia quinze de dezembro de mil novecentos e noventa e sete (15/12/1997), residente e domiciliada na Avenida Padroeira, 80, Padroeira, Osasco, SP, filha de WELITON BARBOSA DE SOUZA e de JOSELINA DE JESUS COSTA.

DIEGO COSTA PEREIRA, estado civil solteiro, profissão faturista, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia dezessete de outubro de mil novecentos e oitenta e sete (17/10/1987), residente e domiciliado na Rua Oito de Março, 1, casa 1, Santa Maria, Osasco, SP, filho de HUSTENE ALVES PEREIRA e de ESTELA REGINA DA COSTA PEREIRA.

THAIS NOGUEIRA DE OLIVEIRA, estado civil divorciada, profissão recepcionista, nascida em São Paulo, São Paulo, SP no dia doze de junho de mil novecentos e noventa e cinco (12/06/1995), residente e domiciliada na Rua Oito de Março, 1, casa 1, Santa Maria, Osasco, SP, filha de ORLANDO MARTINS DE OLIVEIRA e de ELISABETE NOGUEIRA DE OLIVEIRA.

FELIPE TEIXEIRA AMADOR RIBEIRO, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia trinta de junho de mil novecentos e noventa e nove (30/06/1999), residente e domiciliado na Travessa Guilherme de Jesus, 05, Quitaúna, Osasco, SP, filho de DAMIÃO AMADOR RIBEIRO e de MARIA SANDRA TEIXEIRA DA SILVA.

GABRIELA SOARES DE AQUINO, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em Osasco-SP, Reg. em Carapicuíba-SP, Osasco, SP no dia quatorze de junho de mil novecentos e noventa e sete (14/06/1997), residente e domiciliada na Rua Dalva, 30, Jardim

Cecília Cristina, Carapicuíba, SP, filha de LUIS DE AQUINO e de CLAUDIA CRISTINA SOARES DE AQUINO.

LUCAS REZENDE BRANDÃO DE MOURA, estado civil solteiro, profissão desempregado, nascido em 2º Subd. Osasco, Osasco, SP no dia dezoito de junho de mil novecentos e noventa e oito (18/06/1998), residente e domiciliado na Rua Paulo Antônio Camargo, 39, c/1, Bussocaba, Osasco, SP, filho de VANILSON BRANDÃO DE MOURA e de SARA REZENDE DA APARECIDA.

SABRINA DE OLIVEIRA BEZERRA, estado civil solteira, profissão repositora, nascida em 1º Subd. Osasco, Osasco, SP no dia seis de setembro de mil novecentos e noventa e seis (06/09/1996), residente e domiciliada na Rua Paulo Antônio Camargo, 39, Bussocaba, Osasco, SP, filha de EDSON WERNER BEZERRA e de LUCIA DE OLIVEIRA SILVA.

JOÃO MARCOS GELATI, estado civil solteiro, profissão eletricista, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e seis de fevereiro de mil novecentos e setenta e cinco (26/02/1975), residente e domiciliado na Rua Açucena, 773, Jardim das Flores, Osasco, SP, filho de JOSÉ GELATI e de LUZIA BERTOSSI GELATI.

ANA PAULA LINO DE MEDEIROS, estado civil solteira, profissão operadora de loja, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia seis de março de mil novecentos e setenta e seis (06/03/1976), residente e domiciliada na Rua Açucena, 773, Jardim das Flores, Osasco, SP, filha de JOSÉ LINO DE MEDEIROS e de GENI RODRIGUES DE MEDEIROS.

JANDERSON HENRIQUE RODRIGUES, estado civil solteiro, profissão porteiro, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia primeiro de julho de mil novecentos e oitenta e quatro (01/07/1984), residente e domiciliado na Passagem João Rodrigues da Rocha, 62, casa 2, Bandeiras, Osasco, SP, filho de CLEUZA RODRIGUES.

TAMIRIS CRISTINA NEVES DE SANTANA DA SILVA, estado civil solteira, profissão cuidadora, nascida em Santo André - SP, Registrada no 1º Subdistrito de Osasco, Santo Andre, SP no dia dois de agosto de mil novecentos e noventa e quatro (02/08/1994), residente e domiciliada na Passagem João Rodrigues da Rocha, 62, casa 3, Bandeiras, Osasco, SP, filha de CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA e de SANDRA NEVES DE SANTANA PEREIRA DA SILVA.

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

WILLIAM VIANA DA SILVA, brasileiro, divorciado, nascido em São Paulo - SP, aos (31/10/1980), residente em Osasco, SP, filho de ANA VIANA DA SILVA; e DIVINA MARQUES DOS SANTOS, brasileira, divorciada, nascida em Barra - BA, aos (27/06/1982), residente em Osasco - SP, filha de EVERALDO SOARES DOS SANTOS e de VALDETE MARQUES DOS SANTOS. Osasco 12/07/2021

REGINALDO APARECIDO PEREIRA, brasileiro, solteiro, nascido em Apucarana - PR, aos (05/09/1972), residente em Osasco - SP, filho de SIVERINO PEREIRA DA SILVA e de JOANA D'ARC FERREIRA PINTO; e EVA VIEIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, nascida em São João da Ponte - MG, aos (25/05/1970), residente em Osasco - SP, filha de JOAQUIM MANOEL DOS SANTOS e de BALBINA VIEIRA DOS SANTOS. Osasco 13/07/2021

SAMUEL DA SILVA SOUZA, brasileiro, solteiro, nascido em Brasília – DF, aos (29/11/1990), residente em Osasco - SP, filho de ANTONIO XIMENES DE SOUZA e de EUNICE ALVES DA SILVA SOUZA; e MERCIA CORREIA BISPO, brasileira, solteira, nascida em Iramaia - BA, aos (17/12/1993), residente em Osasco - SP, filha de JOSÉ DA SILVA BISPO e de ADALGISA CONCEIÇÃO CORREIA. Osasco 13/07/2021

JOCEMAN DE JESUS SANTOS OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, nascido em Salvador - BA, aos (21/09/1991), residente em Osasco - SP, filho de JOSENILTO SOUZA SANTOS e de MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA DE JESUS; e RAQUEL NASCIMENTO, brasileira, solteira, nascida em Osasco - SP, aos (25/12/1993), residente em Osasco - SP, filha de MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO. Osasco 13/07/2021

ERIC TADEU GOMES, brasileiro, solteiro, nascido em Osasco - SP, aos (26/11/1981), residente em Osasco - SP, filho de JAIR GOMES e de ALDANETE APARECIDA FERNANDES GOMES; e GISELI CRISTINA SEREDA MACIEL, brasileira, solteira, nascida em Osasco - SP, aos (23/06/1983), residente em Osasco - SP, filha de ANTONIO PEDRO MACIEL e de NEUSA SERENA MACIEL. Osasco 13/07/2021

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP